



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO
CONCEIÇÃO DO CASTELO

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Processo: 7001/2019

Tipo: Pedido de Providência: 11/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 12/02/2019 11:47:32

Procedência: José Lúcio de Aguiar

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Assunto: Sugere que seja dada orientação aos profissionais da recepção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e de todos os setores do Poder Executivo o rigoroso cumprimento do Estatuto do Idoso (LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003).

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo providenciar, com a maior rapidez, orientação aos profissionais da recepção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e de todos os setores do Poder Executivo o rigoroso cumprimento do Estatuto do Idoso (LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003).

O Pedido de Providência apresentado para análise e aprovação, tem o objetivo de garantir prioridade no atendimento público a todas as pessoas amparadas pela legislação vigente (citada acima), considerando vários casos de descumprimento já presenciados, às vezes, por desconhecimento do referido Estatuto nos serviços públicos, principalmente na recepção do Hospital.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 11 de fevereiro de 2019.


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.